



Decreto Nº 310 - de 07 de Outubro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS

2.10.05.10.301.0006.1.0039-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	- - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 10	- - - - R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	15.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - R\$	15.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

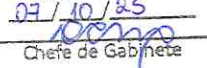
2.06.01.12.361.0004.1.0029-1.500.000 - 4.4.90.30.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL	- - - - R\$	14.911,70
2.06.01.12.361.0004.1.0029-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL	- - - - R\$	88,30
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 06	- - - - R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	15.000,00
Total Geral Anulado	- - - - R\$	15.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 07 de Outubro de 2025



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
07 / 10 / 25

Chefe de Gabinete